

Divulga-se a **lista (rectificada) de candidatos excluídos** ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do **Centro Nacional de Pensões**, aberto através do Aviso n.º 15499/2009, de 3 de Setembro – **Referência DRH/AT/19/2009**, notificada por e-mail, pelo júri, no dia **30 de Setembro de 2009**, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

“Publica-se a lista rectificada de candidatos excluídos ao procedimento concursal com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Centro Nacional de Pensões, Unidade de Prestações Invalidez/Velhice II, na Equipa de Prestações Invalidez/Velhice 27, mercê da reanálise das candidaturas entradas.

Cumpre referir que foi aditado um candidato excluído - Esmeralda Santos Correia Fonseca e que os candidatos que já exerceram o seu direito de reclamação em sede de audiência prévia por motivo da exclusão não necessitam de o voltar a fazer com a publicação da nova lista rectificada.

Lista de excluídos

*António Manuel Gameiro Pires (a)
Cristina Isabel Nunes Lourenço Martins (a)
Esmeralda Santos Correia Fonseca (d)
José João Carvalho Pinto (c)
Maria Manuela Gonçalves Gomes Fialho (b)*

- a) Não cumpriu o requisito do n.º 5 do Aviso de abertura do procedimento concursal – não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado nem está colocado em situação de mobilidade especial.*
- b) Entrega da candidatura fora de prazo*
- c) Não cumpriu o disposto nas alíneas c) e d) do n.º 9.4 do Aviso de abertura do procedimento concursal*
- d) Não cumpriu o disposto no n.º 9. 5 do Aviso de abertura do procedimento concursal*

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do e-mail, conforme disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Ex.ª o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e deverá ser remetido para o endereço

antonia.m.rato@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso n.º 15499/2009 - Referência DRH/AT/19/2009", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Jurí

Para efeitos da contagem do prazo de dez (10) dias úteis para exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data em que os candidatos foram notificados via e-mail, pelo júri – 30 de Setembro de 2009 -e não a data da presente divulgação.

2 de Outubro de 2009

A Equipa de Recrutamento e Selecção